

Ata n.º 142

Ata da reunião da Diretoria Executiva, realizada aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H. Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro – Viçosa, Minas Gerais, com a presença do Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, da Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e do Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza. Estava presente também a Chefe de Contabilidade do IPREVI, Lucimara Rodrigues da Silva Dias. O Diretor Presidente do IPREVI iniciou a reunião falando sobre o recurso da Taxa de Administração que ao longo dos anos, devido a boa gestão e acréscimo na porcentagem da taxa adquirido com a adesão e certificação no programa Pró-Gestão, encontra-se com uma reserva em torno de R\$ 4.000.000,00, e a possibilidade da reversão de parte deste recurso para pagamentos de benefícios, conforme a Portaria nº 1467/2022. A Chefe de Contabilidade do IPREVI Lucimara informou que participou de um curso de capacitação promovido pelo Tesouro Nacional juntamente com o TCU, onde a Professora falou que a taxa de administração tem como principal objetivo o custeio das despesas administrativas do RPPS e não tem a finalidade de constituir reserva, e que a legislação permite a reversão das sobras da taxa de administração para pagamentos de benefícios previdenciários desde que haja a aprovação do Conselho Deliberativo, o que reforça a legalidade da decisão adotada. Os Diretores Evair e Eliane deliberaram favoravelmente à reversão de parte da sobra da taxa para pagamento dos benefícios previdenciários, considerando os princípios da transparência, economicidade e legalidade reforçando o compromisso do IPREVI com a gestão responsável dos recursos públicos. Os Diretores deliberaram também que, a reversão dos referidos recursos, deverá ser feita na proporcionalidade para cada fundo. Ficou decidido então, levar a proposta na próxima reunião do Conselho Municipal de Previdência para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Cassia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, redigi a presente ata, que, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Evair Barbosa de Souza _____

Eliane A. dos Reis Pereira _____

Lucimara Rodrigues da Silva Dias _____

Cassia Maria Lopes Salgado _____